



PORTARIA Nº 168/2015

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor
MAURO JOSÉ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **MAURO JOSÉ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.465.813-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.902.559-79, nomeado em 11 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, pelo regime Estatutário, lotado na ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 08 de janeiro de 2009 a 03 de maio de 2012, 17 de maio de 2012 a 15 de outubro de 2013 e 01 de abril de 2014 a 10 de dezembro de 2014, perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 11647/2014, a contar de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Janeiro / 20 15
DE Nº 40.283
UMUARAMA, 27 de Outubro / 20 15
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS